

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 208, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.200,00(quarenta e dois mil e duzentos reais) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 8°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.138	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	050	2554	R\$ 1200,00			
2.013	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	031	613	R\$ 41.000,00			
TOTAL R\$ 42.200,00								

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.138	3.1.90.01.00.00	Aposent. Reservas Remunerada	050	090	R\$	1.200,00		
		e Reformas						
2.015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	031	621	R\$	41.000,00		
TOTAL R\$ 42.200,00								

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2013.

Registre-se e publique-se

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração